

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 647 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 48.889/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder lic<mark>ença para trat</mark>amento de saúde para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADRIANA DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 92562, MERENDEIRA, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de dezembro de 2024, a cargo da Prefeitura.

- Art. 2° Revogar a portaria n° 343 de 20 de janeiro de 2025.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16 de dezembro de 2024.

Capão da Canoa, 06 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br